



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 023/2022.
DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Vereador **GILTAMAR SILVA PEREIRA**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, que sejam mudados os Vencimentos base dos Motoristas escolares do Município de Rio Crespo- RO, passando de R\$ 1284,00 (mil duzentos e oitenta e quatro reais) para o valor de **DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS**.

JUSTIFICATIVA

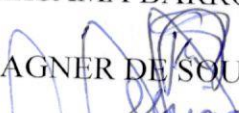
Tal medida se faz necessária, uma vez que os Servidores transportam vidas, e necessitam da valorização salarial, pois os vencimentos base São bem baixos, para quem faz um trabalho tão especial transportando crianças.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o costumeiro apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

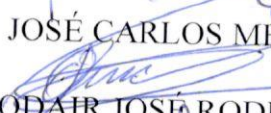

Autor: GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.


Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.


FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

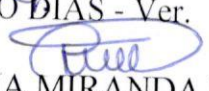

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.


JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.


JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.


RIVELINO DIAS - Ver.


ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a

Ao Exmo Senhor:
Prefeito Municipal,
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA.
Rio Crespo – RO.